



Secretaria Geral



UNICAMP

CEPE

360ª Sessão

1º.09.20 – 10h

Ordem do Dia

Itens 01 a 23

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

REITOR – MARCELO KNOBEL

CGU – TERESA DIB ZAMBON ATVARIS
PRP – MUNIR SALOMÃO SKAF
PRG – ELIANA MARTORANO AMARAL
PRPG – NANCY LOPES GARCIA

DIRETORES

Titulares

FT – RENATO FALCÃO DANTAS
IA – PAULO ADRIANO RONQUI
FCF – RODRIGO RAMOS CATHARINO
FEA – MIRNA LÚCIA GIGANTE
IQ – MARCO AURÉLIO ZEZZI ARRUDA
FEM – ALBERTO LUIZ SERPA
FEF – ORIVAL ANDRIES JÚNIOR
FOP – FRANCISCO HAITER NETO
IC – ANDERSON DE REZENDE ROCHA

Suplentes

FEAGRI – ANGEL PONTIN GARCIA
IMECC – PAULO RÉGIS CARON RUFFINO
IB – ANDRÉ VICTOR LUCCI FREITAS

DOCENTES

Titulares

GLAUCIA MARIA PASTORE
RACHEL MENEGUELLO
FERNANDO CENDES
AUGUSTO CESAR DA SILVEIRA
ERICH VINICIUS DE PAULA
ANNA CHRISTINA BENTES DA SILVA
JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER

Suplentes

JOSÉ CLAUDIO GEROMEL
CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS
ADRIANA NUNES FERREIRA
ROSMARI APARECIDA RIBEIRO

DISCENTES

Titulares

PATRÍCIA KAWAGUCHI CESAR
LUCAS MARQUES DE ALMEIDA
MATHEUS ALVES ALBINO

Suplentes

JOÃO PAULO FERREIRA BERTACCHI
DANIELA PATRICIA VILLEGAS BARBOSA

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Titulares

ELAINE DOS SANTOS JOSÉ
CLÁUDIO JOSÉ SERVATO

Suplente

DIEGO MACHADO DE ASSIS

COMUNIDADE EXTERNA

Titulares

FIESP - EDUARDO GURGEL DO AMARAL
PREFEITURA MUNICIPAL - CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Suplente

GOVERNO DO ESTADO – Aguardando indicação

ORDEM DO DIA

I – PARA DELIBERAÇÃO

A - GRADUAÇÃO – Calendário Escolar – Para Aprovação

- 01) Nº 01-P-14010/2019 Alteração do Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da Unicamp para o ano letivo de 2020 – Aprovado pela CCG em 14.08.20.

B - Minuta de Deliberação que proíbe o oferecimento de Cursos de Especialização – Modalidade Extensão e da outras providências

- 02) Nº 01-P-4970/1995 Minuta de Deliberação que proíbe o oferecimento de Cursos de Especialização – Modalidade Extensão e da outras providências – Parecer PG-2656/20 e CLN-38/20.

C - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – Modalidade Extensão Universitária

a) Para Aprovação

- 03) Nº 01-P-24426/2019 FCA – Reestruturação do Curso “Negócios Digitais” – Aprovado pela Congregação em 1º.07.20 e Conex em 07.08.20 – Pareceres PG-2460/2020 e 2656/2020.
- 04) Nº 01-P-18723/1996 FEA – Reestruturação do Curso “Gestão de Processos Industriais” – Homologado pela Congregação em 29.06.20 e aprovado pelo Conex em 17.07.20 – Pareceres PG-2460/2020 e 2656/2020.
- 05) Nº 01-P-33509/2013 FEA – Reestruturação do Curso “Microbiologia de Alimentos e Processos” – Homologado pela Congregação em 29.06.20 e aprovado pelo Conex em 17.07.20 – Pareceres PG-2460/2020 e 2656/2020.
- 06) Nº 01-P-8793/2020 FEAGRI – “Ergonomia” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Mauro José Andrade Tereso – Carga Horária: 480 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$13.600,00 – Aprovado pela Congregação em 15.04.20 e Conex em 17.07.20 – Pareceres PG-2460/2020 e 2656/2020.
- 07) Nº 01-P-17133/2017 FEQ – Reestruturação do Curso “Gerenciamento Estratégico e Aplicado de Projetos” – Homologado pela Congregação em 19.06.20 e Conex em 17.07.20 – Pareceres PG-2460/2020 e 2656/2020.
- 08) Nº 01-P-8915/2020 FEQ – “Gestão Estratégica da Qualidade – Ênfase em Qualidade 4.0” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Milton Mori – Carga Horária: 375 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$8.000,00 – Homologado pela Congregação em 19.06.20 e *ad referendum* do Conex em 24.07.20 – Pareceres PG-2460/2020 e 2656/2020.

- 09) Nº 01-P-9182/2020 FEQ – “Gestão Integrada em Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Milton Mori – Carga Horária: 360 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$8.000,00 – Homologado pela Congregação em 19.06.20 e *ad referendum* do Conex em 24.07.20 – Pareceres PG-2460/2020 e 2656/2020.
- 10) Nº 01-P-3362/1999 IC – Reestruturação do Curso “Redes de Computadores” – Aprovado pela Congregação em 1º.07.20 e Conex em 17.07.20 – Pareceres PG-2460/2020 e 2656/2020.

a) Para Homologação

- 11) Nº 01-P-16063/1995 FOP – Alteração de Professor Responsável do Curso “Endodontia” – Homologado pela Congregação em 22.04.20 e aprovado pelo Conex em 03.04.20.

D - CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

a) A ser celebrados – nos termos da Deliberação Consu-A-12/18

- 12) Nº 01-P-15726/2017 **Interessado:** CBMEG
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Científica e Tecnológica
Partes: Unicamp/Funcamp e Eurofarma Laboratórios S.A.
Executores: Paulo Arruda e Katlin Brauer Massirer
Resumo do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 36 meses, passando a vigorar até o dia 13.12.23, observadas as disposições da Cláusula 7.2; alterar a redação do item 1.5. da Cláusula Primeira; incluir o item 2.2.1. na Cláusula Segunda; incluir o item 4.1.1. na Cláusula Quarta; incluir o item 5.1.1. na Cláusula Quinta; alterar a redação dos itens 5.3. e 5.3.1 da Cláusula Quinta e alterar a redação do item 8.4 da Cláusula Oitava. O Termo de Cooperação visa estabelecer as condições, bem como os direitos e obrigações das partícipes para a execução do projeto de identificação de novas moléculas para alvos terapêuticos potenciais.
Parecer: Cacc
- 13) Nº 01-P-5514/2019 **Interessado:** CEPETRO
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Partes: Unicamp/Funcamp e Repsol Sinopec Brasil S.A.
Executores: Antonio Carlos Bannwart, Vanessa Cristina Bizotto Guersoni e Charlie Van Der Geest
Resumo do Objeto: Aditar o Contrato que visa a prestação pela Unicamp à Repsol dos serviços relacionados às atividades do projeto "NUTS – Avaliação de nanopartículas superparamagnéticas como geradoras de calor para aplicações em garantia de escoamento" para (i) alterar a redação do item

5.1 da Cláusula Quinta – Prazo e Rescisão para incluir a possibilidade de haver a suspensão total ou parcial de qualquer trabalho e/ou do Contrato; (ii) substituir integralmente o atual Anexo I – Proposta, pelo novo documento que segue anexado ao instrumento como 'Anexo A'; (iii) modificar o valor da remuneração da Unicamp previsto no subitem 6.1.1. do item 6.1. da Cláusula Sexta – Remuneração e Forma de Pagamento, em razão das alterações nas atividades constantes no novo Anexo I do Contrato e (iv) excluir do Contrato o subitem 6.1.7. do item 6.1. da Cláusula Sexta, que dispunha que todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas descritos no Anexo I que fossem adquiridos com recursos provenientes do Convênio seriam propriedade da parte que os adquiriu.

Parecer: Cacc

14) Nº 01-P-8852/2020

*Convênio Digital

Interessado: DERI

Espécie: Convênio de Cooperação

Partes: Unicamp/Funcamp e Consulado Geral da Itália em São Paulo

Executores: Mariano Francisco Laplane e Elena Brugioni

Vigência: 01 ano

Recursos: 20.000,00 euros

Resumo do Objeto: Cooperação entre as partícipes, com a finalidade de viabilizar o *Progetto Laureati per L'Italiano* (Projeto Licenciados para o Italiano), conforme descrito no Anexo 1 (*Comunicazione*), que prevê concessão de um profissional denominado "Leitor" para o ensino do idioma Italiano, selecionado pelo consórcio de Universidades CLIQ, composto pela Università per Stranieri di Siena, Università per Stranieri di Perugia, Università Roma TRE e integralmente financiado pelo Ministero degli Affari Esteri MAECI (Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo Italiano). À Unicamp caberá viabilizar a participação do Leitor nas atividades de ensino, pesquisa e extensão que lhe couberem.

Parecer: Cacc

15) Nº 29-P-21765/2019

*Convênio Digital

Interessado: FEEC

Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional

Partes: Unicamp e Università degli Studi di Verona – UniVR

Executor: Leticia Rittner

Vigência: 05 anos

Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, com o reconhecimento dos resultados acadêmicos e dos créditos obtidos na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de cada instituição.

Parecer: Cacc

- 16) Nº 03-P-32990/2013 **Interessado:** FEM
Espécie: Termo Aditivo 03 ao Convênio de Cooperação Técnico-Científico e Educacional
Partes: Unicamp/Funcamp e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Executores: José Maria Campos dos Santos e Pablo Siqueira Meirelles
Resumo do Objeto: Prorrogar, por mais um ano, a vigência do Convênio entre a Unicamp e UEMA e do Termo Aditivo 01 entre a Unicamp, Funcamp e UEMA, passando o termo final para 03.07.21, bem como atualizar o Plano de Trabalho do Convênio que visa o desenvolvimento de um programa especial de mútua cooperação técnico-científico e educacional nos campos do ensino, da pesquisa, da pós-graduação e da extensão.
Parecer: Cacc
- 17) Nº 34-P-5058/2015 **Interessado:** IC
Espécie: Termo de Encerramento ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica
Partes: Unicamp/Funcamp e Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.
Executores: Guido Costa Souza de Araújo e Rodolfo Jardim de Azevedo
Resumo do Objeto: Descrever as atividades realizadas, comprometer-se a cumprir as obrigações pós encerramento e dar-se ampla quitação das obrigações assumidas no Convênio que visou o desenvolvimento do projeto "OpenMP para GPGPU: Tradução e otimização", concluído em 31.03.18.
Parecer: Cacc
- 18) Nº 34-P-4766/2017 **Interessado:** IC
Espécie: Termo de Encerramento ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica
Partes: Unicamp/Funcamp e Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.
Executores: Guido Costa Souza de Araújo e Sandro Rigo
Resumo do Objeto: Descrever as atividades realizadas, comprometer-se a cumprir as obrigações pós encerramento e dar-se ampla quitação das obrigações assumidas no Convênio que visou a execução do projeto de pesquisa "Monitoramento do desempenho de Smart TV e desenvolvimento de ferramenta de análise", concluído em 30.09.18.
Parecer: Cacc
- 19) Nº 01-P-11148/2019 **Interessado:** PRP
Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira
Partes: Unicamp, Instituto Serrapilheira, Fundação Arthur Bernardes – Funarbe e João Batista Florindo
Executor: João Batista Florindo

Resumo do Objeto: Prorrogar por mais 06 meses, passando para 30.06.21, o término da vigência do Termo de Cooperação que visa a união de esforços das partícipes para o desenvolvimento do projeto “*Application of chaos theory and image analysis for the prediction of the course of malignant neoplasms*”.

Parecer: Cacc

Obs.: O Primeiro Aditivo ao Termo encontra-se no item 22 da pauta.

b) Para Homologação

- 20) Nº 18-P-16251/2019 **Interessado:** FEQ
Espécie: Convênio de Cooperação
*Convênio Digital **Partes:** Unicamp e Úrsula Luana Rochetto Doubek ME – *CleAir Technology*
Executores: Edson Tomaz e Sávio Souza Venâncio Vianna
Data de Assinatura: 16.09.19
Vigência: 09 meses
Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada “Desenvolvimento de reator fotocatalítico piloto para descontaminação de ar em ambientes internos”. Projeto Pipe Fapesp.
Parecer: Cacc
- 21) Nº 08-P-8095/2020 **Interessado:** IFGW
Espécie: Convênio de Cooperação
Partes: Unicamp/Funcamp e Equatorial Sistemas Ltda.
Executores: Cris Adriano e Thiago Pedro Mayer Alegre
Data de Assinatura: 25.06.20
Vigência: 18 meses
Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada “Otimização dos processos de purificação, regeneração e condensação de Argônio para produção em larga escala”. Projeto PIPE FAPESP.
Parecer: Cacc
- 22) Nº 01-P-11148/2019 **Interessado:** PRP
Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira
Partes: Unicamp, Instituto Serrapilheira, Fundação Arthur Bernardes – Funarbe e João Batista Florindo
Executor: João Batista Florindo
Data de Assinatura: 13.05.20
Resumo do Objeto: Prorrogar, por mais 03 meses, a vigência do Termo passando seu término para 09.09.20, e flexibilizar a previsão de entrega do Relatório Final, que deverá ser redefinida, a critério do Instituto e formalizada aos demais partícipes por meio de carta, *e-mail* ou outra forma de comunicação, passando esta nova data a ser regra de obrigação contratual. O Termo de Cooperação visa a união de

esforços das partícipes para o desenvolvimento do projeto “*Application of chaos theory and image analysis for the prediction of the course of malignant neoplasms*”.

Parecer: Cacc

Obs.: O Segundo Aditivo ao Termo encontra-se no item 19 da pauta.

II – PARA EMISSÃO DE PARECER

E - PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTAL

23) Nº 01-P-15575/2003 FEA – Proposta de Reestruturação Departamental, passando de 04 (quatro) para 02 (dois) departamentos, da seguinte forma:

Excluir:

- Departamento de Ciência de Alimentos – DCA;
- Departamento de Engenharia de Alimentos – DEA;
- Departamento de Alimentos e Nutrição – Depan;
- Departamento de Tecnologia de Alimentos – DTA.

Criar:

- Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição;
- Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos.

Aprovada pela Congregação em 29.06.20 – Parecer CVND-170/2020.